



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53

DECRETO Nº 1125/2021 – Gabinete Prefeito Municipal, de 03 de março de 2021.

**DISPÕE SOBRE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO:

Art. 1º – CONCEDER 100% (cem por cento) a título de Dedicção Exclusiva, conforme determina o Art. 63, inciso II do Regime Jurídico Único, a o servidor (a) Sr.(a) **MARENILDO SALDANHA DOS REIS**, CPF Nº. **85762016234**, matrícula nº **0409354** no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II - DAS 4**, lotado no **Secretaria Municipal de Saúde**, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - REVOGAR o decreto nº 0323/2021-PMVX referente à 50 % (cinquenta por cento) a título de gratificação de tempo integral.


Art.3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário e seus efeitos retroagidos a parti de 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 03 de março de 2021.


MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos tres dias do mês de março de dois mil e vinte e um no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.


DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021